

**REQUERIMENTO Nº 02/2017**

**Vereador Proponente: Ver. Carlos Evandro Nogueira Ozório.**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;



Nos termos Regimentais desta Casa de Leis, o Vereador infra-assinado sugere ouvidos ao Douto Plenário que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que proceda junto à Secretaria de Assistência Social a **contratação de profissional competente para ministrar cursos de cabeleireiro, manicure e pedicure, massagem facial e corporal, entre outros.**

**JUSTIFICATIVA:**

Nobres Vereadores, se profissionalizar nos cursos acima citado é muito vantajoso, tanto para a pessoa que se qualifica quanto para o mercado de trabalho. A indústria da beleza é um negócio em crescimento. Os cursos em destaques são muito abrangentes, e oferecem um leque de oportunidades de trabalho. Hoje é possível aprender várias técnicas para facilitar e agilizar o trabalho do profissional.

E para quem sonha em montar um salão de beleza outra forma de se destacar, é tão importante quanto aprender as técnicas corretas da profissão, é saber empreender o negócio, ter ética e relações adequadas com o cliente, o que também é possível aprender com os cursos atuais.

Tendo em vista que o ministrador do curso além de ser muito bem qualificado dispõe de local apropriado para a realização dos mesmo.

Solicito apoio dos senhores vereadores na aprovação deste peito.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 23 de Fevereiro de 2017.

Carlos Evandro Nogueira Ozório.  
**Ver. Vando Carajás.**

**Anexo a documentação do profissional sugerido.**



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**Alvará de Licença N.º ( 3452 / 2009 )**

**Inscrição Municipal N.º ( 0622 )**

**O Exmo. Senhor CELSO LOPES CARDOSO, Prefeito Municipal de TUCUMÃ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, concede ALVARÁ DE LICENÇA para Localização e Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme indicações seguintes:**

Nome/Razão Social: **MAURELICIA MARCELINA MIRANDA QUINTÃO**

Denominação/Nome Fantasia: **SALÃO MIRANDA**

Ramo/Atividade: **SALÃO DE BELEZA, ESCOLA TECNICA DE CABELEIREIRA.**

CGC/CPF: **652.757.302-25**

Endereço: **RUA DAS MARGARIDAS**

**Nº 00513**

Bairro: **10-DAS FLORES**

Complemento:

Responsável: **MAURELICIA MARCELINA MIRANDA**

Exercício: **2009.**

Validade: **31/12/2009**

Horário de Funcionamento: **001-DAS 07:00 AS 12:00 HS - 14:00 HS AS 18:00 HS DE SEG. a SÁB.**

Data de Início da Atividade: **29/06/2000**

**TUCUMÃ, 4 DE JUNHO DE 2009.**

  
CELSO LOPES CARDOSO  
Prefeito Municipal

  
EDGAR FRANCISCO VANIN  
Sec. Municipal da Fazenda  
Edgar Francisco Vanin  
Sec. Mul de Fazenda - SEMFAZ  
Decreto 009/2009

Emitido por: CLEILDES

Este documento deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso a fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
Secretaria Municipal da Fazenda

TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Exercício 2012

Nome do Contribuinte / Razão Social <b>MAURELICIA MARCELINA MIRANDA QUINTÃO</b>					Inscrição do Contribuinte <b>0622</b>	
Nome Fantasia <b>SALÃO MIRANDA</b>			Endereço <b>RUA DAS MARGARIDAS, Nº: 00513</b>			
Bairro <b>10-DAS FLORES</b>		Cep <b>68385-000</b>	Cidade <b>TUCUMÃ - UF: PA</b>			
Complemento		CGC/CPF <b>652.757.302-25</b>	Setor	Quadra	Lote	
Parcela <b>ÚNICA</b>	Número do DAM <b>0027109</b>	Exercício <b>2012</b>	Data da Emissão <b>09/03/2012</b>	Data de Validade <b>15/04/2012</b>	Vencimento <b>15/04/2012</b>	

<b>Objeto da Cobrança</b>	<b>Composição do TX. VIG.2012</b>	
	TX. VIG.2012	112,00
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Observações:		
Valor em REAL = 112,00	Total à Pagar R\$	112,00

Emitido por: SIRLEY - 12/03/2012 12/03/2012 11:30:06

Destaque aqui.

<b>Banco da Amazonia S/A</b>	<b>003-</b>	<b>Ficha do Caixa</b>
Cedente <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ</b>		
Agência/Cod. Cedente <b>165-1 / 00202002-8</b>	Nosso Número <b>0000000000027109</b>	Vencimento <b>15/04/2012</b>
Data Processamento	Número do Documento	Valor Pago
Data do Documento <b>09/03/2012</b>	Valor do Documento <b>112,00</b>	<b>R\$</b>
Comprovante Banco - Autenticação Mecânica no Verso		

<b>Banco da Amazonia S/A</b>	<b>Ficha do Cliente</b>
Nome do Contribuinte <b>SALÃO MIRANDA Cgc/Cpf: 652.757.302-25</b>	
Inscrição do Contribuinte <b>0622</b>	Tributo/Taxa <b>TX. VIG.2012</b>
Exercício <b>2012</b>	Número do DAM <b>0027109</b>
Data de Vencimento <b>15/04/2012</b>	Valor Pago
Total do DAM <b>112,00</b>	<b>R\$</b>
Via Cliente - Autenticação Mecânica no Verso	

R\$ 112,00

112,00R\$ CBAS

# MAURELICIA MARCELINA MIRANDA QUINTÃO

Brasileira, Divorciada

Data de Nascimento: 12-01-1976

Endereço: Rua das Margaridas nº 513 Bairro das Flores , Tucumã- PA

Telefone: (94) 99141-3930 / 99190-0136

E-mail. Mirandacentrodebeleza@hotmail.com

## FORMAÇÃO ESCOLAR

- Ensino Superior completo Administração

## CURSOS PROFISSIONALIZANTE

- Informática Básica
- Administração
- Técnica de Enfermagem

## EXPERIENCIA PROFISSIONAL

- **Cabeleireira Autônoma**

Período: 17 anos

- **Autônoma**

Cargo: Professora na área de empreendedorismo com os cursos cabeleireiros, maquilagem e manicure-depilação- estética facial e corporal .

Período: 17 anos

## REFERENCIAS PESSOAIS :

- **Colégio Sistema - Tucumã/PA**  
Tel. 094 3433-3496
- **Escola Própria Ruas das Margaridas nº 513 Bairros das Flores Tucumã- PA**  
Tel. 094 99190-0136 / 99141-3930
- **Jayro Cosméticos**  
Tel. 094 99149-7594

## OBJETIVO

- Investir nos meus conhecimentos, buscando metas profissionais para desenvolver com responsabilidade e qualidade, principalmente com eficácia qualquer atividade a mim atribuída. Assim visando bons resultados no meu desempenho junto a Empresa.

Atenciosamente:

**MAURELICIA MARCELINA MIRANDA QUINTÃO**

# Certificando

A Educar Soluções Digitais para Educação, confere o título de "Esteticista"

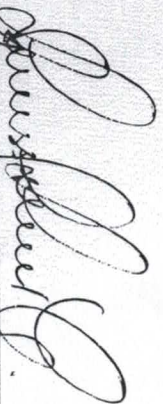
à **MAURELÍCIA MARCELINA MIRANDA QUINTAO**

por ter adquirido e estudado pela Coleção

*Sempre em Forma - Estética e Beleza ao seu alcance,*

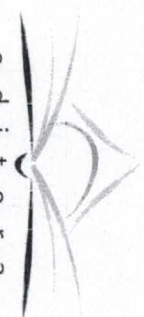
*o Curso Livre de Estética - Teoria e Prática" com carga horária de 18 horas.*

EDUCAR SOLUÇÕES DIGITAIS PARA EDUCAÇÃO



**EDUCAR**

Soluções Digitais para o Ensino



editora  
**EDIT**  
Brasil

Av. Nove de Julho, 2193 - Novo Jd. St. (e - Birigui - SP - CEP 16204-050 - Tel. 18 36\*\*1.6067 - e-mail: contato@editbrasil.com.br

Escola: Empreendedorismo

Rua: dos Margaridos Nº 513 B. Flore.

Telefone Para cep. 68389-000

Profª: Maurelicia Marcelina Miranda Dantas

Fones: 94-99141-3930 / 991900136

Email: mirandacentrodeteleza@hotmail.com

\* Estrutura necessária com salas climatizadas, Banheiro sanitário, led. de 40 polegadas, laboratório aparelhos etc.

\* Preço: de 15 cadeiros, 1 quadro p/ escrever, apostila e certificado

\* os cursos tem durabilidade de 4 meses com aulas de vídeo, Teoria e prática

\* os cursos são: Cabeleireiro, manicure, maquiagem, e depilação.

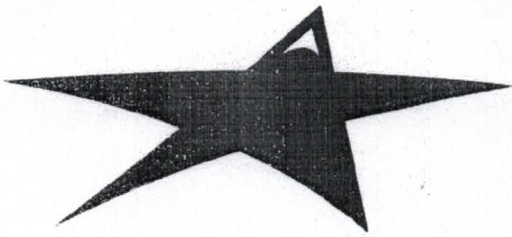
- \* Despesas doméstica: copo descartável, papel higiene, vassoura, rãdo, fono de chão detergente, Vexa e desimpetante.
- \* Despesas com: Energia e água.
- \* Despesas com Cosméticos: produtos profissionalizante, luvos e mascara descartáveis.

Despesas com Auxiliar e Professor.

TABELA DE CUSTO

* Despesas Domestica:	$500 \times 4 = 2000,00$	
* Despesas Cosméticos:	$1000 \times 4 = 4.000,00$	
* Despesas Água Energia:	$600 \times 4 = 2.400,00$	
* Despesas Auxiliar:	$930,00 \times 4 = 3.720,00$	
* Despesas Professor:	$4000 \times 4 = 16.000,00$	
* Anuncio de Rãdio:	930,00	
		<u>28.120,00</u>
		+ 930,00
		<u>29.050,00</u>
	total = R.	

Demonstrativo do Período de 4 meses  
com até 60 alunos.



# PRIME

## TREINAMENTO PROFISSIONAL

### TERMO DE ADESAO DO INSTRUTOR

Nome: Maurelivia Aparecida Miranda Quintão Fone: (94) 9141-3930  
Endereço: Rua dos Margaridos Nº 513  
Bairro: F. J. Jones Cidade: TUCUMÃ PA.  
RG: 2556373 CPF: 652457302-25 Data Nascimento: 12/01/76

Eu, acima citado(a), declaro para todos os devidos fins de direito, seja cível ou trabalhista, que estou sendo neste momento apenas voluntariado pela a PRIME TREINAMENTO PROFISSIONAL e que não existe vínculo empregatício entre a parte abaixo citada e a minha pessoa, que possa gerar quaisquer direitos ou obrigações de parte a parte de acordo com a lei 9.608/98, publicada no Diário Oficial da União em 19/02/1998.

Para ministrar o curso de: ESTÉTICA ESPECIAL CORPORAL no horário: TER 19:00 22:00  
Cooperador: \_\_\_\_\_ Cidade: Uberlândia PA.

A este COOPERADOR declaro estar ciente de que minha solicitação está sendo feita pela condição voluntariado(a) temporário, não havendo nenhum vínculo empregatício ou trabalhista que possa gerar direitos ou obrigações de parte a parte de acordo com a lei 9.608/98, publicada no Diário Oficial da União em 19/02/1998.

Declaro ainda que sou voluntário da função a desempenhar da qual possuo conhecimento para tal e bem que nunca efetuei qualquer pagamento a PRIME TREINAMENTO não responsabilizando o mesmo ou o COOPERADOR por problemas causados por minha pessoa. Além disso a PRIME TREINAMENTO e o COOPERADOR poderão me substituir a qualquer tempo e hora e sem necessidade de prévio aviso, caso haja interesse dos mesmos ou por incompetência de minha parte.

Declaro finalmente que fica sob minha total responsabilidade Cível e Criminal, toda e qualquer conduta tanto da parte pessoal quanto profissional.

Tenho ciência que o auxílio financeiro para ajuda de custo será repassada de acordo com a data da arrecadação das mensalidades dos alunos, sendo um valor de R\$ 15,00 por aluno. Dentro deste auxílio financeiro fica sob minha orientação o(s) período(s) abaixo discriminados:

#### OBSERVAÇÕES:

- Este termo tem a validade de 3 meses, sendo, 1 aula SEMANAL com duração de 3 horas cada.
  - O auxílio financeiro do voluntário advirá do valor arrecadado com a contribuição dos alunos.
  - O voluntário não poderá deixar os alunos que não pagarem a contribuição mensal participar do curso.
  - O voluntário deverá organizar os alunos de forma a não ultrapassar o número de alunos da turma formada do curso.
  - Os alunos só receberão o **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO** se tiverem acima de 80% de frequência e 60% de aproveitamento nas provas.
  - Caso haja a necessidade da minha substituição, o voluntário deverá notificar a PRIME TREINAMENTO ou o COOPERADOR, com no mínimo 15 dias de antecedência, se possível, indicar um substituto.
- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Uberlândia- MG.

COOPERADOR

15 de Abril de 2013.  
Representante PRIME TREINAMENTO

Voluntário